



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC
Administração Regional do Rio Grande do Norte
Departamento do Desenvolvimento Físico e Esportivo
23ª EDIÇÃO DOS JOGOS DOS COMERCIÁRIOS
REGULAMENTO ESPECÍFICO INTER GAMES – MOSSORÓ/RN

2ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO INTER GAMES - MOSSORÓ/RN

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 2ª retificação ao Regulamento Específico do INTER GAMES - Mossoró/RN, dos Jogos dos Comerciários 2025, conforme a seguir especificado:

No Artigo 1, do que diz respeito a data da competição, **onde se lê:**

Data: 06 de setembro de 2025

Leia-se:

Data: 18 de outubro de 2025

No Artigo 4, § do que diz respeito aos dias de inscrição da competição, **onde se lê:**

As inscrições para o INTER GAMES iniciam dia 03/07/2025 e irão até 22/08/2025 ou enquanto durarem as vagas...

Leia-se:

As inscrições para o INTER GAMES iniciam dia 03/07/2025 e irão até **10/10/2025** ou enquanto durarem as vagas...

1ª RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO ESPECÍFICO DO INTER GAMES - MOSSORÓ/RN

O Serviço Social do Comércio – SESC AR/RN torna pública a 1ª retificação ao Regulamento Específico do Inter Games - Mossoró/RN, dos Jogos dos Comerciários 2025, conforme a seguir especificado:

NO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 2.

Onde se lê:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc)...

Leia-se:

... Será permitida a participação dos colaboradores do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc).

REGRAS:

* As duplas devem ser formadas por colaboradores de, no mínimo, duas instituições do Sistema (ex.: Sesc + Senac, Sesc + Fecomércio ou Senac + Fecomércio). Ou seja, **não serão aceitas duplas**



compostas apenas por membros de uma única instituição;

- * Todos os atletas devem possuir **credencial do Sesc ativa**;
- * É vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo (DFE) do Sesc RN, por ser a organizadora do torneio.

Art. 1. A competição de Inter Games da 23ª Edição dos Jogos dos Comerciantes será realizada em **Etapá única**, na unidade Sesc Mossoró. Os participantes farão uma única inscrição e deverão participar da etapa.

DATA: 06 de Setembro de 2025

HORÁRIO: 15h

ENDEREÇO: R. Dr. João Marcelino, 4000 - Abolição, Mossoró - RN, 59610-200

CATEGORIA: Duplas, 2 (dois) atletas. A formação das duplas poderá ser realizada em três categorias sendo elas: MASCULINO, FEMININO E MISTO.

Parágrafo único. Este regulamento específico será aplicado em consonância com o Regulamento Geral dos Jogos dos Comerciantes 2025.

DA FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES

Art. 2. A inscrição é individual, por atleta e realizada exclusivamente nas centrais de atendimento das unidades Sesc. A participação é exclusiva para clientes com a credencial do Sesc, com validade no ato da inscrição.

Art. 3. As duplas participantes poderão ser formadas por Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Empreendedores, Conveniados e Público em Geral.

Parágrafo único. Será permitida a participação de duplas do Sistema Comércio no Rio Grande do Norte (Fecomércio, Senac e Sesc). Para a formação destas duplas, é obrigatório a inclusão de duas casas do Sistema ou um atleta do Sistema e um atleta de outra empresa do comércio na mesma equipe. Será vetada a participação da equipe de Desenvolvimento Físico Esportivo - DFE do Sesc RN, por ser esta a organizadora do torneio.

Art. 4. Valores de inscrição:

- R\$ 35,00 (trinta reais) para Trabalhadores do Comércio/ Empreendedor e seus dependentes;
- R\$ 40,00 (quarenta reais) para Conveniados e Público em Geral.
- R\$ 50,00 (cinquenta reais) para atletas Sem Credencial

§ 1º Os atletas só estarão liberados para a participação do INTER GAMES, após a conferência da ficha de inscrição da equipe, apresentando o comprovante de pagamento, documento (RG, CNH, Passaporte) original com foto e a credencial Sesc, aos professores do Sesc, responsáveis pelo evento;

§ 2º As inscrições para o INTER GAMES iniciam dia 03/07/2025 e irão até 22/08/2025 ou enquanto durarem as vagas. A organização também poderá, a qualquer momento e sem aviso prévio, suspender ou prorrogar prazos, assim como aumentar ou diminuir o limite de inscrições, em função de necessidades diversas, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais;

§ 3º O prazo para alteração de dados, da inscrição dos atletas ou substituição é de 5 (cinco) dias antes do início do torneio;

§ 4º Qualquer alteração deverá ser feita exclusivamente com os professores responsáveis pelo evento;

§ 5º Caso o atleta não compareça no dia a prova, não será feito ressarcimento do valor de inscrição.



§ 6º O atleta que não comparecer no dia do evento não poderá participar na edição posterior.

DA ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 5. Havendo necessidade de mudança, por motivos superiores nos dias e/ou horários, previamente marcados, a comissão organizadora comunicará aos atletas com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 1º O campeonato será disputado em etapa única, as equipes terão um tempo definido para execução de determinados exercícios. Exemplos: agachamentos, flexões e extensões de braço, polichinelo, corrida, saltos, pular corda, burpees e demais, que serão definidas pela equipe técnica do Sesc;

§ 2º Caso os integrantes da dupla não consigam executar determinado exercício, o mesmo será adaptado e as repetições duplicadas, podendo ser dividida de forma livre entre a dupla. Os atletas que não estiverem fazendo o exercício devem ficar na área de transição;

§ 3º Durante o evento não é permitido à troca de atletas, no caso de falta ou desistência de algum atleta a equipe deverá finalizar as provas com apenas um atleta;

§ 4º A realização das provas deve ser executada exclusivamente pelas equipes, não sendo permitido qualquer auxílio externo;

§ 5º Todos os atletas deverão se apresentar, no local da prova pontualmente no horário do evento, atrasos serão penalizados.

Art. 6. Critério de pontuação adotado:

§ 1º Será realizada uma **PROVA ÚNICA** com duração de 15min no estilo **MAIOR QUANTIDADE DE ROUNDS**, onde serão classificados como 1º, 2º e 3º Lugar as duplas que terminarem os exercícios propostos no melhor tempo de sua categoria.

§ 2º Em caso de empate será realizado uma prova no estilo FOR TIME (concluir a prova em menor tempo)

DA PREMIAÇÃO

Art. 7. Todos os atletas receberão uma camisa do evento que será de uso obrigatório no dia da prova.

Art. 8. Serão premiados com medalhas de participação todos os atletas inscritos e que comparecerem no dia da prova.

Art. 9. As equipes que ficarem em 1º, 2º e 3º lugar receberão troféus.

Art. 10. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E PROTESTOS

Art. 11. É de direito de qualquer dupla inscrita apresentar protesto quando sentir-se prejudicada, devendo o mesmo ser entregue no máximo 30 minutos, após o jogo ou fato a que se refere o protesto.

Art. 12. O atleta expulso por agressão física a qualquer membro das equipes, arbitragem e da organização será imediatamente eliminado da competição.

§ 1º Entende-se por agressão o ato de dar socos, tapas, pontapés e arremessar qualquer objeto em algum membro das equipes, arbitragem e organização, fora do contexto de jogo;

§ 2º É vedado, aos atletas, à entrada com bebidas alcoólicas nos locais de disputa dos Jogos do



Comerciário.

§ 3º É vedada a prática de atitudes discriminatórias ou racistas durante o evento. A constatação de tais condutas, inclusive por meio de vídeo ou denúncia formal, poderá ensejar a eliminação do atleta ou da equipe.

Art. 13. À Comissão Organizadora, atribuiu-se os poderes para organizar, analisar e decidir qualquer fato ou ocorrência, fora ou dentro da quadra, antes, durante ou após o evento, bem como, qualquer caso omissos no regulamento.

Art. 14. Os dados pessoais coletados, incluindo a credencial e o atestado médico, serão utilizados exclusivamente para fins de inscrição e participação nos jogos internos, visando garantir a segurança e o bem-estar dos participantes.

§ 1º O tratamento dos dados pessoais será realizado para execução das ações pertinentes ao processo de inscrição e para proteção da vida e da incolumidade física do titular dos dados ou de terceiros, sendo o armazenamento das informações realizado em ambientes seguros e de acesso restrito.

Art. 15. Fica proibido o uso de fogos de artifícios, ou objetos semelhantes, que coloque em risco a integridade física das pessoas presentes. O uso de charangas, batuques, instrumentos de sopro e correlatos, nas dependências internas das praças esportivas durante a realização dos jogos do campeonato é permitido, desde que não atrapalhe o andamento do jogo.

Art. 16. O Sesc/RN não se responsabiliza por acidentes, lesões, problemas de saúde ou quaisquer ocorrências decorrentes da participação dos atletas durante a competição, treinamentos ou deslocamentos relacionados ao evento.

Parágrafo único. Ao se inscreverem nos Jogos dos Comercários, os participantes declaram estar em plenas condições de saúde para a prática esportiva, assumindo integral responsabilidade por sua participação.

Art. 17. Ao se inscrever nos Jogos dos Comercários, o participante autoriza gratuitamente o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante a realização do evento, em qualquer meio de comunicação institucional do Sesc RN, impresso ou digital, sem que disso decorra qualquer ônus.

Art. 18. Os casos omissos e as situações excepcionais serão analisadas e decididas pela Comissão Organizadora, podendo ser editado aditivo ao presente regulamento com as devidas justificativas, resguardando-se os princípios da razoabilidade, isonomia e transparência.

A comissão organizadora do evento agradece a compreensão de todos e se mantém à disposição.